

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de férias-prêmio ao servidor efetivo ANTONIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA, número funcional 271084-6, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento I-15, referente ao decênio de 01/10/2000 a 30/09/2010, no período de 01/09/2018 até 30/11/2018, de acordo com o art. 118 da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 80/96 e considerando o que consta no Processo nº 82904820. Art.

2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
Diretora Presidente

Protocolo 422556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 088 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência a servidora MARIA RUTH PASTE número funcional 2823020-1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento III-10, a contar de 17/12/2017, com fundamento no Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, conforme informações constantes no processo nº 70797129.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
Diretora Presidente

Protocolo 422561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 089 DE 28 DE AGOSTO 2018.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008.
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio ao servidor da carreira de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº 763/2014, e suas alterações, considerando o que consta no processo administrativo nº 75840022:

Nº Func.	Nome	Cargo	Data da Progressão	De	Para	Vigência
2970805	Victor Nunes Toscano	Especialista em Est. e Pesquisas	12/08/2018	I- 2	I-3	01/09/2018

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação com os efeitos retroativos a data da vigência informada no artigo anterior.
GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA
Diretora Presidente

Protocolo 422582

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO -
CICLO 2018
EDITAL Nº 23/2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - ciclo 2018**, referente ao Edital nº 14/2018 de 19 de julho de 2018, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 14/2018, e na Lei Complementar

nº 640/12, alterada pelas Leis Complementares nº 822/16 e 854/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **00 horas do dia 03 de setembro de 2018 às 23 horas e 59 minutos de 18 de setembro de 2018.**

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 14/2018, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro

da documentação de dados funcionais, efetivamente entregue na unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de 03 de setembro de 2018.

2.2 O recurso deverá ser apresentado nos seguintes locais:

2.2.1 Superintendência Regional de Educação/Setor de Recursos Humanos, a qual está vinculado, para os servidores localizados nas escolas e superintendências.

2.2.2 SEDU/Setor de Recursos Humanos, para os servidores localizados na Unidade Central e demais Órgãos/Entidades.

2.3 O servidor deverá interpor o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.4 O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 27 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 422292

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº
10/2018 - SEGER/SEDU**

No item 3.1

Onde se lê:

SRE Cariacica

Data: **20/09/2018**

Horário: **8h30min**

Para os cargos de Professor B: **Arte, Biologia/Ciências, Educação Física, História e Química**

Municípios: **Cariacica, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana**

Leia-se:

SRE Cariacica

Data: **20/09/2018**

Horário: **8h30min**

Para os cargos de Professor B: **Arte, Biologia/Ciências, Educação Física, Geografia, História e Química**

Municípios: **Cariacica, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana**

Onde se lê:

SRE Cariacica

Data: **20/09/2018**

Horário: **14 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Sociologia**

Municípios: **Cariacica, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana**

Leia-se:

SRE Cariacica

Data: **20/09/2018**

Horário: **14 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **Física, Língua**

Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Sociologia

Municípios: **Cariacica, Marechal Floriano, Santa Leopoldina e Viana**

Onde se lê:

SRE Guaçuí

Data: **25/09/2018**

Horário: **16 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **todas as disciplinas**

Municípios: **Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibatiba, Irupi, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado.**

Leia-se:

SRE Guaçuí

Data: **25/09/2018**

Horário: **16 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **todas as disciplinas**

Municípios: **Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire e São José do Calçado.**

Onde se lê:

SRE Linhares

Data: **24/09/2018**

Horário: **14 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **todas as disciplinas**

Municípios: **Aracruz, Ibirapu, Linhares, Rio Bananal e Sooretama**

Leia-se:

SRE Linhares

Data: **24/09/2018**

Horário: **14 horas**

Para os cargos de Professor P e Professor B: **todas as disciplinas**

Municípios: **Aracruz, Ibirapu, João Neiva, Linhares, Rio Bananal e Sooretama**

Protocolo 422413

PORTARIA Nº. 474-S, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 82828237,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **THOMAZ EDSON RIGO ALTOÉ**, nº funcional nº 2988577, à disposição da **Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL**, para desempenho de mandato classista - Quadriênio 2018/2022, a partir de 20 de julho de 2018 até 30 de junho de 2022.

Vitória, 27 de agosto de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 422381